

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ksqv1hyh <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/05/2022 Projeto de resolução nº 304/2022 Protocolo nº 5721/2022 Processo nº 1046/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Ulysses Moraes</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Paulo Sillas Lacerda, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Sr. Paulo Sillas Lacerda**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

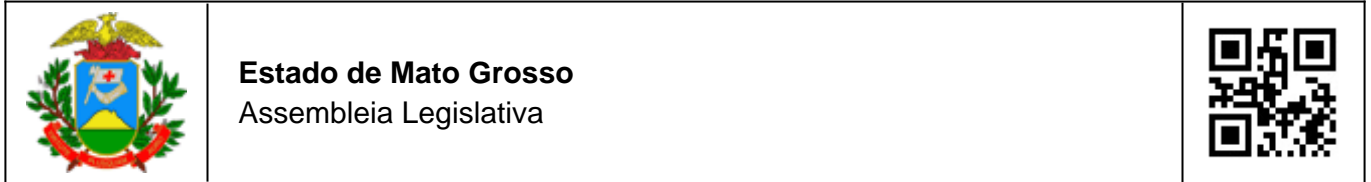
## JUSTIFICATIVA

Nascido em Uberlândia, Paulo Sillas Lacerda, inscrito sob o CPF Nº 539.701.956-91, veio para Mato Grosso aos 11 anos de idade; retornando – posteriormente – para sua cidade natal para cursar a faculdade. Residiu em Barra do Garças de 1992 a 2008; atualmente reside em Pontal do Araguaia desde 2008. Paulo casou-se com a Sra. Wilsa Sousa Itacarambi Lacerda, que na ocasião tornou-se vereadora no município de Pontal do Araguaia, localizada no Estado de Mato Grosso.

Em Mato Grosso, Paulo estabeleceu sua família, sendo pai de 6 filhos:

- Ana Carolinne Mortoza Lacerda Terra, Delegada de Polícia em MT a disposição do Governo Federal ocupando o cargo de Corregedora nacional da FUNAI;
- Túlio Mortoza Lacerda, advogado atuante em sociedade comigo nos escritórios especialista em Direito Societário;
- Julianne Mortoza Lacerda Moreira, cirurgiã Dentista especialista em ortodontia;
- Paula Mortoza Lacerda, médica residente em otorrinolaringologia;
- Otávio Itacarambi Lacerda, estudante de Veterinária na PUC Goiás;
- Maria Elisa Itacarambi Lacerda, estudante do 9.a série.

Profissionalmente, Paulo – bacharel em Direito e advogado – segue a nobre carreira advocatícia há 30 anos; foi professor da faculdade Univar por 6 anos em Legislação Social, foi professor de Direito Penal da



faculdade Cathedral e chefe do DETRAN/ Ciretran de Barra do Garças nos anos de 1996/1997 e 1998.

Além disso, possui escritórios de advocacia atuando na área empresarial nos Estados de Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

Sem dúvidas, Paulo Sillas Lacerda além de constituir sua família e criar suas raízes afetivas dentro de Mato Grosso, também desenvolveu inestimáveis trabalhos defendendo os cidadãos do estado pantaneiro no ramo jurídico.

Diante disso, entendendo que o trabalho feito pelo Sr. Sérgio vai ao encontro do desenvolvimento social pretendido pelo trabalho público e reconhecendo os reflexos positivos dessas atividades para o Estado de Mato Grosso, justifico este título de Cidadão Mato-Grossense para o **Sr. Paulo Sillas Lacerda**.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Maio de 2022

**Ulysses Moraes**  
Deputado Estadual